



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 11, de 06 de outubro de 2014.**

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 127ª reunião ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

- Aprovar o convênio com a Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa – AFIP (exames laboratoriais).
- Aprovar o convênio com a JTM Colégio Técnico e Ensino Médio Ltda – “Colégio Tableau”, pelo prazo de 12 meses.
- Aprovar por unanimidade o SISPACTO – Metas de 2014.
- Aprovar por unanimidade, o prazo de 30 dias, para retorno dos médicos estaduais e federais à Secretaria Municipal de Saúde, caso contrário, serão devolvidos ao seu vínculo de origem (Estadual ou Federal).

**MARINO MAZZEI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde Interino e Presidente do COMUS